## Boxe 5 – Custos das remittances no Brasil

Há esforço global para a redução do custo das remittances, que são transferências de recursos por migrantes no exterior para seus familiares em seu país de origem, denominadas também de "transferências pessoais". Essas transferências ou remessas são uma fonte essencial de renda para milhões de famílias em diversos países e um importante instrumento no combate à pobreza, especialmente nos países emergentes. Nos últimos anos, ações regulatórias foram adotadas para a redução desses custos. O objetivo deste boxe é documentar a evolução dos custos de remittances no país. Maiores recebimentos de remittances geralmente reduzem o nível e a severidade da pobreza, com efeitos positivos sobre o acesso à saúde, à educação e às tecnologias de informação e de comunicação, bem como favorecem a inclusão financeira, o empreendedorismo, a recuperação de desastres e a redução do trabalho infantil.

Com a elevação significativa dos montantes das remittances nas últimas décadas, a comunidade internacional passou a estabelecer princípios e metas com o objetivo de reduzir os custos dessas transferências. O esforço de redução dos custos começou a ser estruturado com o documento General Principles for International Remittance Services, em 2007, do Bank for International Settlements (BIS) e do Banco Mundial. Nos anos seguintes, o G20 passou a estabelecer metas para redução contínua dos custos médios referentes às transferências pessoais, considerando o número crescente de famílias beneficiárias. No Brasil, em linha com esse esforço, a Lei 14.286, de 29 de dezembro de 2021, permitiu a adoção de requerimentos proporcionais aos valores das operações e aos riscos envolvidos, em linha com os esforços internacionais para redução de custos e aumento de agilidade dessas remessas.

O uso crescente de novos modelos de negócio para a realização de remittances, bem como a aplicação de novas tecnologias, constitui um passo importante para facilitar o uso de canais formais de transferências pessoais, sobretudo por imigrantes. Essas ferramentas facilitam o acesso a serviços de transferências pessoais tanto para quem está enviando quanto para quem está recebendo os recursos e têm contribuído para o declínio dos custos dessas remessas verificado nos últimos anos, em especial das transferências por meio de canais digitais.

A redução desses custos está vinculada ao aumento da eficiência dos serviços voltados às remittances, mas pode elevar os riscos de intermediação. Há crescente uso de inovações tecnológicas para o processamento dessas transferências, como as movimentações de recursos a partir do emprego de ativos digitais, a exemplo dos criptoativos (tokens). Também há a adoção de iniciativas com o objetivo de estruturar transferências internacionais instantâneas, inclusive com o uso de moedas digitais de bancos centrais (CBDCs, na sigla em inglês). O uso dessas inovações possibilita ganhos de eficiência, que compreendem a redução de custos e o aumento da velocidade de processamento das transações internacionais. No entanto, há potencial elevação de riscos na intermediação dos serviços relacionados, na volatilidade das transferências e no uso das moedas soberanas. Uma síntese dessas avaliações pode ser encontrada em publicação recente do FMI voltada a consolidar as implicações do dinheiro digital e dos ativos digitais para o funcionamento do sistema monetário internacional (Digital Money, Cross-

https://www.bis.org/cpmi/publ/d76.htm